

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando Resolução nº 035 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação , de 09 de abril de 2012;

considerando o Parecer nº 23-18-COPPG, relatado pelo conselheiro Sandro César Bortoluzzi e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 23-18 e analisado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 17 de maio de 2018;

RESOLVE

Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Câmpus Apucarana.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 12/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294272** e o código CRC **B21FF2E7**.